GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE

MINUTA DE CONTRATOS EM COMODATO Nº 0001176/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º _____/_____

PROCESSO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____/_____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE E A EMPRESA _____.

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF n° _____-__, com sede na _____, n° _____, Bairro _____, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde, _____, _____, _____, residente e domiciliada à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, portadora do RG n°. _____ - ___/__, e inscrita no CPF n°. _____, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº. _____, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, nº ___, Bairro _____, na Cidade de _____, tel.(__) _____, e-mail: _____, neste ato representado por: _____, _____, _____, portadora do RG nº. _____ - _____/_____ e inscrita no CPF/MF sob o nº. _____, residente no endereço acima informado, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de COMODATO, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n º. _____, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº** _____/_____ - _____, com fundamento na Lei n° 14.133, observando-se as normas constantes na Lei Complementar 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.363/2023, e subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Constitui objeto do presente contrato** Aquisição Indicadores Biológicos para esterilização de Instrumentais Cirúrgicos, com cessão de Incubadora em comodato, para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/_____ - _____, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. _____.**

1.2. Tem por objeto este contrato a cessão gratuita de uso de ....., marca/modelo....., de propriedade da COMODANTE à COMODATÁRIA, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento.

1.3. A presente cessão restringe-se apenas ao uso do bem identificado na cláusula anterior, nas atividades industriais da COMODATÁRIA, nos termos do Código Civil, art. 1248.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente comodato terá duração de _____meses contados a partir da data da assinatura deste, sendo que a COMODATÁRIA compromete-se a restituir o bem descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO na (Subitem 1.2)**, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

2.2. Expirado o prazo aqui ajustado, as partes poderão concordar em prorrogação, mediante simples troca de correspondência, ratificando todas as demais cláusulas existentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO

3.1. O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades hospitalares da COMODATÁRIA, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO USO

4.1. O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades hospitalares da COMODATÁRIA, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO BEM

5.1. Todas as despesas de manutenção e conservação do bem emprestado, de qualquer natureza, serão de responsabilidade da COMODATÁRIA.

5.2. A COMODATÁRIA obriga-se a manter o bem objeto desse pacto, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA COMODATÁRIA

6.1. As condições de risco do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, devendo esta diligenciar para que o estado do bem seja preservado em qualquer circunstância, sob pena de se responder por danos causados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ELEIÇÃO DO FORO

7.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de _____ para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

_____

XXXXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDECONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGALCONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOLASCO**, em 13/10/2026, às 09:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CP6D8F8B 4EB1D639 F667730C AAE9C30A** e código CRC **BAF649**